

de 25/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/08/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme item 25.1 do Edital, o preço será mantido sob sigilo até o fim da sessão pública..

ANTONIO LIMA PONTES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/07/2022) 179007-00001-2022NE999999

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**DIRETORIA DE LOGÍSTICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/02722 (7421) CESUP Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de frota para locação de veículos automotivos blindados, com e sem motorista, mediante acionamento; RECEBIMENTO Contratação DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 15.08.2022 às 09h00.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 951458. Informações: [cesupcompras.bemserv@bb.com.br](mailto:cesupcompras.bemserv@bb.com.br).

PALMIRA CONCEIÇÃO DE MOURA MACHADO  
Responsável

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

LEILÃO PÚBLICO 2022/920042, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em SC, RR, PI e MA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.leiloeiropublico.com.br](http://www.leiloeiropublico.com.br), em 11.08.2022, às 15h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. RODOLFO DA ROSA SCHONTAG; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.leiloeiropublico.com.br](http://www.leiloeiropublico.com.br). Telefone: (48) 99804-5050, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920045, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.webleiloes.com.br](http://www.webleiloes.com.br), em 11.08.2022, às 11h20 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Tiago Tessler Blecher; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.webleiloes.com.br](http://www.webleiloes.com.br). Telefone: (11) 33923-446, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920047, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), em 11.08.2022, às 14h30 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Antonio Brasil II; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br). Telefone: (62) 32501-500, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920048, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no RJ; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.portoleiloes.com.br](http://www.portoleiloes.com.br), em 11.08.2022, às 11h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Brenno de Figueiredo Porto; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.portoleiloes.com.br](http://www.portoleiloes.com.br). Telefone: (27) 99865-8986, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920049, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PE; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.albertomacedoleiloes.com.br](http://www.albertomacedoleiloes.com.br), em 11.08.2022, às 16h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Alberto José Marchi Macedo; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.albertomacedoleiloes.com.br](http://www.albertomacedoleiloes.com.br). Telefone: (11) 32274-101, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920054, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em MG; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br), em 11.08.2022, às 13h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.mgl.com.br](http://www.mgl.com.br). Telefone: (37) 99967-9825, em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920055, CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados no PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.webleiloes.com.br](http://www.webleiloes.com.br), em 11.08.2022, às 11h00 (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Tiago Tessler Blecher; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: [www.webleiloes.com.br](http://www.webleiloes.com.br). Telefone: (11) 33923-446, em horário comercial.

RODRIGO ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação

LEILÃO PÚBLICO 2022/920050, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em SC; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.fabianealdisserraleiloes.com.br>, em 11.08.2022, às 10h20min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sra. Fabiane Tissiani Baldissera de Souza; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.fabianealdisserraleiloes.com.br>. Telefone: (49) 99987-0672 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920040, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em GO e SP; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.biasileiloes.com.br>, em 11.08.2022, às 14h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Eduardo Consentino; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.biasileiloes.com.br>. Telefone: (11) 4083-2575 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920041, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em BA, MT e SE; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.leiloei.com>, em 11.08.2022, às 11h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.leiloei.com>. Telefone: (11) 3422-5998 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920043, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PA; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.leiloesbrasil.com.br>, em 11.08.2022, às 15h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Antônio Brasil II; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.leiloesbrasil.com.br>. Telefone: (62) 3250-1500 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920044, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em MG; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.mgl.com.br>, em 11.08.2022, às 13h15min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.mgl.com.br>. Telefone: (37) 99967-9825 em horário comercial.

LEILÃO PÚBLICO 2022/920046, CESUP SUPRIMENTOS, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados em PR e SC; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: <https://www.fabianealdisserraleiloes.com.br>, em 11.08.2022, às 10h00min (horário local), a ser realizado pelo leiloeiro público oficial Sra. Fabiane Tissiani Baldissera de Souza; OBTEÇÃO DO EDITAL: Pela internet através do site: <https://www.fabianealdisserraleiloes.com.br>. Telefone: (49) 99987-0672 em horário comercial.

GILBERTO HIGINO DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920047 em 11.08.2022, com início às 14h30, pela internet, através do site: [www.leiloesbrasil.com.br](http://www.leiloesbrasil.com.br), para venda - LOTE 01: Lote, Urbano, melhor descrito na matrícula nº 4902, 1º CRI DE BELÉM, Belém, PA, em que é Enfiteuta: SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU, Cnpj: 00.489.828/0009-02, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920047; onde poderá ser exercido o direito de preferência.

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920048 em 11.08.2022, com início às 11h00, pela internet, através do site: [www.portoleiloes.com.br](http://www.portoleiloes.com.br), para venda - LOTE 01: Lote, Urbano, melhor descrito na matrícula nº 33089, 9º CRI DO RIO DE JANEIRO, Rio de Janeiro, RJ, em que é Enfiteuta: Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro (SPU/RJ), Cnpj: 00.394.460/0201-77, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920048; onde poderá ser exercido o direito de preferência.

RODRIGO ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação

O Banco do Brasil S.A. comunica que, na forma da Lei 13.303/2016 e suas alterações posteriores, pelo Decreto 8.945/2016, promoverá o Leilão Público nº 2022/920040 em 11.08.2022, com início às 14h00min, pela internet, através do site: <https://www.biasileiloes.com.br>, para venda - LOTE 02: Apartamento, Residencial, Ocupado, melhor descrito na matrícula nº 29645, CRI DE GUARUJÁ. Rua Dr. Júlio Prestes de Albuquerque, nº 360, Apto. 33, Edifício Gustavo, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá, SP, CEP: 11441-400, em que são coproprietários e participam em Condomínio Pró-Indiviso: BANCO SUDAMERIS BRASIL LTDA CNPJ: 60.942.638/0001-73, ARTE DE FESTEJAR E DECORAR EIRELI CNPJ: 29.930.254/0001-90, BRUNO AUGUSTO APARECIDO BARBOSA CPF: 115.684.336-70, LEILANE MARCONDES RUIVO BARBOSA CPF: 443.456.938-45, na forma e condições previstas no Edital do Leilão Público nº 2022/920040; onde poderá ser exercido seu direito de preferência.

GILBERTO HIGINO DA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022/15**

Pelo presente ATO fica ALTERADO o Edital do Chamamento Público nº 2022/15 da BB Tecnologia e Serviços S.A. conforme errata disponível no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br) em 25/07/2022. Fica alterado o cronograma com as etapas do processo.

Brasília - DF, 22 de junho de 2022.  
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente de licitação

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

**EDITAL Nº 13, 25 DE JULHO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado Complementar ao Processo Seletivo Simplificado do IBGE regido pelo edital n.º 09/2021. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

**1. DAS FUNÇÕES**

1.1. NÚMERO DE VAGAS: 119 vagas de Agente Censitário Municipal-ACM e 279 vagas de Agente Censitário Supervisor-ACS.

1.2. RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$2.100,00, para função de ACM, e R\$1.700,00, para função de ACS.

1.3. ATRIBUIÇÕES DE ACM: acompanhar as atividades da coleta de dados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; acompanhar o Agente Censitário Supervisor no início da coleta da pesquisa urbanística do entorno de domicílios para obter o conhecimento prático; acompanhar sistematicamente o andamento da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor, por meio dos relatórios dos Sistemas Gerenciais, e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, à total cobertura da área territorial, ao cumprimento dos prazos e à qualidade; equipar, administrar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; acompanhar o registro de frequência dos Agentes Censitários Supervisores (ACS) e operar o sistema administrativo existente no Posto de Coleta; coordenar as atividades censitárias sob sua responsabilidade, orientando os trabalhos das equipes de campo de sua área de atuação, obedecendo às instruções técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas nos manuais e nas normas vigentes; coordenar as reuniões de preparação e execução do censo, quando determinado por seus superiores hierárquicos; participar das reuniões de preparação e execução do Censo e auxiliar o seu Presidente nas atividades de organização e realização das mesmas; cumprir metas e prazos estabelecidos localmente pela Coordenação Estadual; dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação; divulgar o Censo em toda sua área de atuação, observando as orientações dos superiores hierárquicos; efetuar carga e descarga dos equipamentos do Censo Demográfico e, quando necessário, executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; exercer a função de Agente Censitário Supervisor e realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários e a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, quando determinado por seus superiores ou, quando na sua área de atuação não existir o Agente Censitário Supervisor; identificar a necessidade de treinamento e atualização profissional das pessoas em sua área de atuação e adotar as





providências para sua realização; equipar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; manter contatos com autoridades responsáveis por instituições e entidades, imprensa e comunidade local, com o objetivo de divulgar e obter apoio para a adequada execução da operação censitária, quando solicitado pelos superiores; manter o próprio registro de frequência atualizado; manter organizada toda a documentação administrativa, efetuar trabalhos de digitalização de documentos diversos, operando equipamentos apropriados, em conformidade com especificações técnicas definidas; organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e seus respectivos setores censitários, observando as recomendações e critérios definidos pelos seus superiores; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; organizar, com os Agentes Censitários Supervisores, o treinamento dos Recenseadores, atuando como instrutor; orientar os trabalhos das equipes de campo sob sua subordinação; providenciar para que os mapas das áreas a serem pesquisadas sejam afixados em local visível no Posto de Coleta; preservar o sigilo das informações; realizar a Avaliação de Desempenho dos Agentes Censitários Supervisores nos prazos fixados e em conformidade com as instruções; recepcionar e atender ao público que eventualmente procurar o Posto de Coleta; reconhecer a área geográfica e os setores censitários de seu município ou área de trabalho; relatar ao Coordenador de Subárea as ocorrências que possam prejudicar o andamento dos trabalhos ou a qualidade dos dados coletados, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas assertivas; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela recepção, guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; transcrever e transmitir dados em dispositivos eletrônicos, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação dos sistemas); reportar regularmente aos seus superiores informações sobre a evolução da coleta de dados e as demandas para o adequado funcionamento do Posto de Coleta; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.4. ATRIBUIÇÕES DE ACS: acompanhar os recenseadores em campo para esclarecimento de dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos, visando à cobertura correta de suas áreas de trabalho; monitorar a produtividade dos Recenseadores; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa ou resistência de informantes em atendê-los; colaborar na organização e na administração do Posto de Coleta; planejar, organizar, supervisionar e avaliar a execução da coleta de dados realizada pelos Recenseadores, fazendo uso dos sistemas disponibilizados e de visitas em campo, quando necessárias, para garantir a cobertura da área territorial; dirigir veículo oficial ou locado pela Instituição, caso possua habilitação; elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em dispositivos eletrônicos; fazer registros administrativos e de controle da coleta de dados; fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; manter o próprio registro de frequência atualizado; assegurar que sejam feitas as transmissões e atualizações dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores na frequência recomendada no treinamento; operar o sistema administrativo existente no posto; organizar o treinamento dos Recenseadores, junto com o Agente Censitário Municipal, e atuar como instrutor; ministrar treinamentos inerentes às atividades censitárias; prestar suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; inserir dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materiais; realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários sob sua responsabilidade, realizar a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, em domicílios nos quais a entrevista não foi realizada por motivos diversos, ou quando solicitado por seus superiores; realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido nos manuais técnicos; realizar as tarefas de reentrevistas e revisão do percurso, seguindo as rotinas definidas nos manuais técnicos; realizar carga e descarga dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores; recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público em geral; respeitar e fazer respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar toda e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado e atualizar sua equipe acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; cumprir todas as etapas do plano de supervisão; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.5. EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE AMBAS AS FUNÇÕES: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta e para atendimento ao público; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico e para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; c) acuidade visual para interpretar mapas e croqui de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; e f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

1.6. O pré-requisito para ambas as funções é ter o ensino médio completo.

1.7. A jornada de trabalho de ambas as funções será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.8. A previsão de duração do contrato de ambas as funções é de até 5 meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

1.9. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 25/07 a 27/07/2022.

2.2.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer a um dos postos de inscrição do IBGE, relacionados no Anexo I da versão completa deste edital, e entregar o formulário de inscrição, disponível no Anexo III da versão completa deste edital, preenchido e assinado.

2.2.2 Ao preencher o formulário, o candidato deve considerar apenas a titulação acadêmica de maior pontuação, visto que diferentes pontuações não são cumulativas.

2.2.3 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A versão completa do Edital n.º 13/2022 está disponível no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html>.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

## DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114601 - IBGE/ADM.CENTRAL/RJ

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 45142.001129/2020-06.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Nos termos da cláusula primeira do contrato, prorrga-se o prazo de vigência deste para o período de 25/08/2022 a 24/08/2023.. Vigência: 25/08/2022 a 24/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.644,80. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

### UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2022 - UASG 114617

Nº Processo: 20881.01051/22-70 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet para a Agência do IBGE em Jaguaquara/BA, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, Inc. V da Lei n.º 8.666/1993 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Não havendo interessados no item desta Agência em Pregão anterior. Declaração de Dispensa em 12/07/2022. ANDRE LUIZ FERREIRA URPIA. Chefe da Unidade Estadual do Ibge Na Bahia. Ratificação em 13/07/2022. MARISE MARIA FERREIRA. Diretora Executiva. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 07.668.340/0001-34 CRISTAL FIBRA SERVICOS DE INTERNET LTDA.

(SIDECA - 22/07/2022) 114629-11301-2022NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 114608 - IBGE/UE/MA

Número do Contrato: 7/2014.

Nº Processo: 03621.000248/2014-65.

Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MARANHAO. Contratado: 233.273.833-91 - IVANETE DIAS SILVA. Objeto: Reajuste do valor da locação, com fulcro na cláusula sétima do contrato original ora apostilado, através da aplicação do índice de correção acordado (inpc).. Vigência: 02/05/2014 a 04/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 43.746,48. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

### UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 114618 - IBGE/UE/MG

Nº Processo: 20526.000426/2022-64.

Dispensa Nº 25/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS.

Contratado: 15.699.599/0001-70 - JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Prestação de serviço de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia fibra ótica, doravante denominado simplesmente serviço, para conexão das localidades do ibge no estado de minas gerais à internet, para atender às necessidades da unidade estadual, na(s) cidade(s) listadas na cláusula décima terceira. O serviço, ora contratado, não impõe nenhuma restrição ao uso de protocolos http, ftp, sip, rtp, rtcp etc., operando de forma transparente ao tipo de tráfego a ser utilizado pelo ibge.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total: R\$ 1.318,80. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 114618 - IBGE/UE/MG

Nº Processo: 20526.000426/2022-64.

Dispensa Nº 24/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS.

Contratado: 39.565.567/0001-40 - BTT TELECOMUNICACOES S.A.. Objeto: Prestação de serviço de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia fibra ótica, doravante denominado simplesmente serviço, para conexão das localidades do ibge no estado de minas gerais à internet, para atender às necessidades da unidade estadual, na(s) cidade(s) listadas na cláusula décima terceira. O serviço, ora contratado, não impõe nenhuma restrição ao uso de protocolos http, ftp, sip, rtp, rtcp etc., operando de forma transparente ao tipo de tráfego a ser utilizado pelo ibge.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Valor Total: R\$ 2.558,00. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

### UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 114625 - IBGE/UE/RS

Número do Contrato: 16/2022.

Nº Processo: 20883.000372/2021-64.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 10.864.699/0001-91 - VIAVETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Restabelecer parcialmente o item 7 no contrato nº 16/2022, no percentual de mais 7,14285714285714% do valor inicial do contrato de supressão, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 918,35 (novecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993, atendendo a mais um ponto de internet para o posto censitário pelotas 02.. Vigência: 01/08/2022 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.528,62. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

### UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 114616 - IBGE/UE/SE

Nº Processo: 21125.000021/2021-13.

Dispensa Nº 21/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE.

Contratado: 12.022.934/0001-03 - MINAS TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Contratação de solução de serviço de comunicação multimídia (scm), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: V. Vigência: 13/07/2022 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 6.996,90. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

